



Novo Horizonte, 26 de Março de 2017.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
OFICIO Nº 0058/18. SUP.  
SR. ANTONIO BRITO MANTOVANI,**

Conforme manifestação do Sr. Antônio Brito Mantovani, Chefe da Divisão de Licitações e Contratos fl. nº 114, está Secretaria em atendimento a solicitação do mesmo, no intuito de assegurar o maior número de participantes, retifica o termo de referência no que tange aos prazos, conforme abaixo:

*Onde se lê “3.5.1. Adesivos, Blocos, Carimbos, Carteirinhas, Certificados, Convites, Envelopes, Fichas, Impressos, Pastas: 48 (quarenta e oito) horas para a prova do layout e/ou prova digital, sendo necessário que a mesma possibilite a verificação das características da arte a ser impressa, tais como: cores de impressão, diagramação, padrões de fontes de textos, etc..”*

*3.5.1.1. Após o aceite das provas, o prazo será de 36 (trinta e seis) horas para impressão, acabamento e entrega;”*

*Lê-se “3.5.1. Adesivos, Blocos, Carimbos, Carteirinhas, Certificados, Convites, Envelopes, Fichas, Impressos, Pastas: 5 (cinco) dias para a prova do layout e/ou prova digital, sendo necessário que a mesma possibilite a verificação das características da arte a ser impressa, tais como: cores de impressão, diagramação, padrões de fontes de textos, etc..”*

*3.5.1.1. Após o aceite das provas, o prazo será de 10 (dias) úteis para impressão, acabamento e entrega;”*

Ainda sobre os prazos, esclarecemos que o item 3.5.2 não se altera, isto por que, o mesmo disponibiliza 7 (sete) dias para apresentação e aprovação das artes gráficas, além de um prazo de 15(quinze) dias corridos *após a aprovação* para entrega.

*Antonio Brito Mantovani*  
26/03/18




Prefeitura Municipal de Novo Horizonte  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Carvalho Leme, 362 – Centro – Fone (17) 3542-1198  
E-mail: [sme@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:sme@novohorizonte.sp.gov.br)



Assim, solicitamos que seja reaberto e dada continuidade ao Processo Licitatório para aquisição de “**MATERIAL GRÁFICO**”.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, certo da atenção e providências, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Cesar Monzani**  
Agente Administrativo I

Setor de Licitações e Contratos  
Novo Horizonte-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 117
<i>[Handwritten signature]</i>

PROCESSO N.º 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

EDITAL N.º 004/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRAFICO para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Alimentação Escolar e Transporte Escolar, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I.

Senhor Prefeito,

Em face à manifestação da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 115/117, em nada se opondo no tocante à questão da dilação de prazos para 05 e 10 dias, manifestamos pelo acolhimento da impugnação impetrada pela empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA às fls. 88/91, razão pela qual devemos promover as necessárias alterações no termo de referência, retomando-se o certame com observância do disposto no § 4.º, do art. 21, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Novo horizonte, 11 de abril de 2018

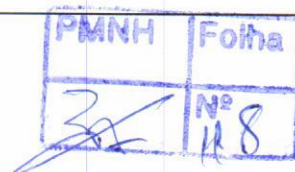
*[Handwritten signature]*  
Antonio Brito Mantovani





# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99



## PROCESSO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

### DESPACHO:

Acolho a IMPUGNAÇÃO da empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA (fls. 88/91), adotando por motivação e a manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 115/116 e da Divisão de licitações de fls. 117.

Comunique-se.

Devolva-se à Divisão de Licitações para retomada do certame licitatório, modalidade Pregão nº 001/2018, devidamente retificado e observado o §4º do art. 21, da lei federal nº 8.666/93

Gabinete, 11 de abril de 2018

TOSHIO TOYOTA  
Prefeito Municipal